



Número: **5004458-44.2024.4.03.6327**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **2<sup>a</sup> Vara Federal de São José dos Campos**

Última distribuição : **21/10/2024**

Valor da causa: **R\$ 20.000,00**

Assuntos: **Indenização por Dano Moral, EXPEDIÇÃO DE DIPLOMAS E OMISSÃO NA ENTREGA DAS NOTAS**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
<b>BEATRIZ RIGOBELI DE SOUZA (AUTOR)</b>	
	<b>LUCAS MINORU UEMURA (ADVOGADO)</b>
<b>INPG INSTITUTO NACIONAL DE POS GRADUACAO LTDA (REU)</b>	
<b>JOSE LEONIDAS OLINQUEVITCH (REU)</b>	
<b>UNIÃO FEDERAL (REU)</b>	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
360981464	15/04/2025 17:50	<a href="#">Edital</a>	Edital



**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) Nº 5004458-44.2024.4.03.6327 / 2ª Vara Federal de São José dos Campos

AUTOR: BEATRIZ RIGOBELI DE SOUZA

Advogado do(a) AUTOR: LUCAS MINORU UEMURA - SP483009

REU: INPG INSTITUTO NACIONAL DE POS GRADUACAO LTDA, JOSE LEONIDAS OLINQUEVITCH, UNIÃO FEDERAL

**E D I T A L**

**COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**

O Doutor FÁBIO FISCHER, Juiz Federal Substituto na Titularidade Plena da Vara acima referida, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, nos termos do artigo 246, IV, do Código de Processo Civil, que perante este Juízo e Secretaria da Segunda Vara Federal se processam os autos da **AÇÃO ORDINÁRIA Nº PJE 5004458-44.2024.4.03.6327** promovida por BEATRIZ RIGOBELI DE SOUZA – CPF: 485.961.318-09 contra INPG INSTITUTO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO – CNPJ: 05.062.412/0002-50, JOSÉ LEÔNIDAS OLINQUEVITCH – CPF: 088.604.249-68, ARLETE GOULART DE ANDRADE – CPF: 975.785.928-15, UNIÃO FEDERAL – CNPJ: 26.994.558/0001-23, **FICANDO CITADO(S) O(S) RÉU(S) JOSE LEONIDAS OLINQUEVITCH - CPF: 088.604.249-68**, por não ter(em) sido encontrado(s) e ser(em) ignorado(s) o(s) seu(s) atual(ais) endereço(s), pelo presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua Doutor Tertuliano Delphim Júnior, 522, Jardim Aquarius, São José dos Campos/SP, CEP 12246-001, para os termos da petição inicial, podendo contestar a referida ação no prazo de 15 (quinze) dias, sendo que a ausência de contestação implicará em revelia e presunção de veracidade da matéria fática apresentada na petição inicial, conforme disposição do artigo 344 do mesmo Diploma Legal. **Fica(m) O(S) RÉU(S) JOSE LEONIDAS OLINQUEVITCH - CPF: 088.604.249-68**, advertido(s) que, em caso de revelia será nomeado curador especial, consoante previsto no artigo 257, inciso IV, do Código de Processo Civil.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância ou erro, será publicado e afixado

na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade de São José dos Campos, na data da assinatura eletrônica.

**FÁBIO FISCHER**

**Juiz Federal Substituto na Titularidade Plena da 2<sup>a</sup> Vara Federal de São José dos Campos/SP**

Edital (11901009) SEI 0001534-36.2025.4.03.8001 / pg. 3

Este documento foi gerado pelo usuário 225.\*\*\*.\*\*-54 em 22/04/2025 15:29:02

Número do documento: 25041517503011700000348142169

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25041517503011700000348142169>

Assinado eletronicamente por: FABIO FISCHER - 15/04/2025 17:50:39

Num. 360981464 - Pág. 2



Número: **5004458-44.2024.4.03.6327**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **2<sup>a</sup> Vara Federal de São José dos Campos**

Última distribuição : **21/10/2024**

Valor da causa: **R\$ 20.000,00**

Assuntos: **Indenização por Dano Moral, EXPEDIÇÃO DE DIPLOMAS E OMISSÃO NA ENTREGA DAS NOTAS**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
<b>BEATRIZ RIGOBELI DE SOUZA (AUTOR)</b>	
	<b>LUCAS MINORU UEMURA (ADVOGADO)</b>
<b>INPG INSTITUTO NACIONAL DE POS GRADUACAO LTDA (REU)</b>	
<b>JOSE LEONIDAS OLINQUEVITCH (REU)</b>	
<b>UNIÃO FEDERAL (REU)</b>	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
360982656	15/04/2025 17:50	<a href="#">Edital</a>	Edital



**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) Nº 5004458-44.2024.4.03.6327 / 2ª Vara Federal de São José dos Campos

AUTOR: BEATRIZ RIGOBELI DE SOUZA

Advogado do(a) AUTOR: LUCAS MINORU UEMURA - SP483009

REU: INPG INSTITUTO NACIONAL DE POS GRADUACAO LTDA, JOSE LEONIDAS OLINQUEVITCH, UNIÃO FEDERAL

**E D I T A L**

**COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**

O Doutor FÁBIO FISCHER, Juiz Federal Substituto na Titularidade Plena da Vara acima referida, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, nos termos do artigo 246, IV, do Código de Processo Civil, que perante este Juízo e Secretaria da Segunda Vara Federal se processam os autos da **AÇÃO ORDINÁRIA Nº PJE 5004458-44.2024.4.03.6327** promovida por BEATRIZ RIGOBELI DE SOUZA – CPF: 485.961.318-09 contra INPG INSTITUTO NACIONAL DE POSGRADUAÇÃO – CNPJ: 05.062.412/0002-50, JOSÉ LEÔNIDAS OLINQUEVITCH – CPF: 088.604.249-68, ARLETE GOULART DE ANDRADE – CPF: 975.785.928-15, UNIÃO FEDERAL – CNPJ: 26.994.558/0001-23 , **FICANDO CITADO(S) O(S) RÉU(S) INPG INSTITUTO NACIONAL DE POS GRADUACAO LTDA – CNPJ: 05.062.412/0002-50**, por não ter(em) sido encontrado(s) e ser(em) ignorado(s) o(s) seu(s) atual(ais) endereço(s), pelo presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua Doutor Tertuliano Delphim Júnior, 522, Jardim Aquarius, São José dos Campos/SP, CEP 12246-001, para os termos da petição inicial, podendo contestar a referida ação no prazo de 15 (quinze) dias, sendo que a ausência de contestação implicará em revelia e presunção de veracidade da matéria fática apresentada na petição inicial, conforme disposição do artigo 344 do mesmo Diploma Legal. **Fica(m) O(S) RÉU(S) INPG INSTITUTO NACIONAL DE POS GRADUACAO LTDA – CNPJ: 05.062.412/0002-50** advertido(s) que, em caso de revelia será nomeado curador especial, consoante previsto no artigo 257, inciso IV, do Código de Processo Civil.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância ou erro, será publicado e afixado

na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade de São José dos Campos, na data da assinatura eletrônica.

**FÁBIO FISCHER**

**Juiz Federal Substituto na Titularidade Plena da 2<sup>a</sup> Vara Federal de São José dos Campos/SP**

Edital (11901014)

SEI 0001534-36.2025.4.03.8001 / pg. 6

Este documento foi gerado pelo usuário 225.\*\*\*.\*\*-54 em 22/04/2025 15:29:24

Número do documento: 25041517503042800000348143295

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25041517503042800000348143295>

Assinado eletronicamente por: FABIO FISCHER - 15/04/2025 17:50:39

Num. 360982656 - Pág. 2